

CÂM. MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões. 18 / 7 / 1995



(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19⁹⁵

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 119/95

INICIATIVA:
EDIL ALMIR FORTE DOS SANTOS

HISTÓRICO:

DENOMINA POSTO MÉDICO FRANCISCO LEAL TOSTA
NO DISTRITO DE CORREGO DOS MONOS

Aprovado em 25 Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 14 / 08 / 1995

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO

Em 31/07/95

Presidente

Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de
mil novecentos e noventa cinco, autuo o
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19⁹⁵ a 19⁹⁶

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: WILSO DILLEM DOS SANTOS

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: LUCAS MOULLAIS

Handwritten signature and date: Juarez T. Matta 18/07/95

Handwritten notes: x 19/7/95 x Obras



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 119 /95

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 18 / 7 / 1995

(Rubrica do Presidente)

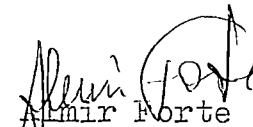
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA:	NÚMERO:
19/7/95	1863/95
DESTINO:	CÓDIGO:
DC	

DENOMINA PÔSTO MÉDICO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado de FRANCISCO LEAL TOSTA , o
Pôsto de Saúde situado no Distrito de Córrego dos Monos .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação , revogadas as disposições em contrário .

Sala das Sessões, 18 de Julho de 1995 .


Almir Forte

Ver. do PC do B

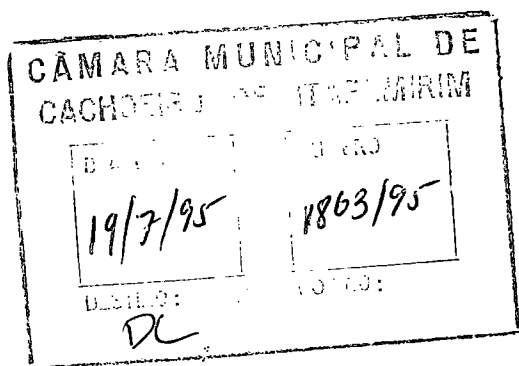


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 119 /95

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 18 / 7 / 1995



(Rubrica do Presidente)

DENOMINA PÔSTO MÉDICO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado de FRANCISCO LEAL TOSTA , o
Pôsto de Saúde situado no Distrito de Córrego dos Monos .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação , revogadas as disposições em contrário .

Sala das Sessões, 18 de Julho de 1995 .


Almir Forte

Ver. do PC do B



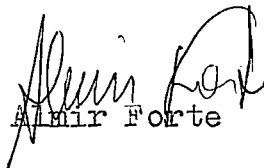
4
0

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de pessoa muito querida naquela comunidade e que muitos serviços relevantes prestou enquanto viveu. Foi também um exemplar servidor municipal durante muitos anos. Hoje residem no Distrito de Córrego dos Monos a maioria de seus familiares e amigos e que desejam ver prestada esta homenagem ao Sr. FRANCISCO REAL TOSTA.

Portanto solicitamos a aprovação do mesmo.


Almir Forte

Ver. PC do B

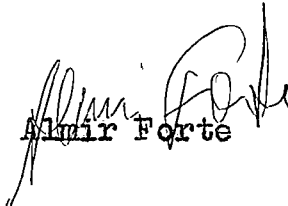


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de pessoa muito querida naquela comunidade e que muitos serviços relevantes prestou enquanto viveu. Foi também um exemplar servidor municipal durante muitos anos. Hoje residem no Distrito de Córrego dos Monos a maioria de seus familiares e amigos e que desejam ver prestada esta homenagem ao Sr. FRANCISCO LEAL TOSTA.

Portanto solicitamos a aprovação do mesmo.


Almir Forte

Ver. PC do B



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 119/95

INICIATIVA: ALMIR FORTE DOS SANTOS

RELATOR: LUCAS MOULAIS

Relatório

Trata-se de projeto de lei que denomina Posto Médico Francisco Leal Tosta, no distrito de Córrego dos Monos.

VOTO DO RELATOR

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator

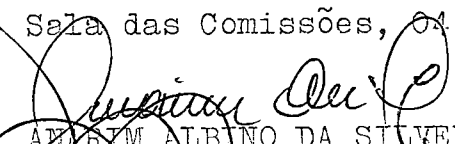
VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator

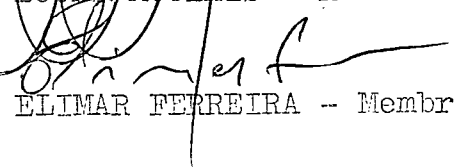
DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 04 de Agosto de 1995.


ALMIR ALBINO DA SILVEIRA - Presidente


LUCAS MOULAIS - Relator


ELIMAR FERREIRA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 119/95

INICIATIVA: ALMIR FORTE DOS SANTOS

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTÓRI

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina Logradouro Público do Município.

VOTO DO RELATOR:

A proposição está regular, quanto aos aspectos desta Comissão. Voto pelo encaminhamento normal da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas e respeitadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 1995.


JOSÉ CARLOS AMARAL

-

Presidente


ELIAS JOSÉ SARTÓRI - Relator


WALTER GOMES - Membro